

## **DESPACHO - PRESIDÊNCIA DA CÂMARA**

Vistos, etc.

Nos termos do art. 155 do Regimento desta Casa Legislativa, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 132/2012, distribuo o **Projeto de Lei n.º 46/2020** que *“Dispõe sobre a autorização do repasse à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cláudio, dos recursos recebidos pela Secretaria de Estado de Saúde, e determina outras providências”*, de autoria do Executivo, para análise e emissão de parecer das seguintes comissões:

- Legislação, Justiça e Redação;
- Fiscalização Financeira e Orçamentária;
- Administração Pública, Habitação, Transporte, Infraestrutura e Planejamento Urbano;
- Educação, Saúde, Esporte, Ciência, Cultura e Lazer; e
- Direitos Humanos e Cidadania.

Solicito à Secretaria da Casa que tome todas as providências cabíveis e necessárias objetivando dar o regular andamento ao processo legislativo.

Cláudio (MG), 26 de novembro de 2020.

HEITOR DE SOUZA RIBEIRO  
Vice-Presidente